



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 007

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2015

ANO IV

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	0049

TAQUIGRAFIA

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 13ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 8ª LEGISLATURA

Em 18 de dezembro de 2014

Presidência do Sr.
Hermínio Coelho - Presidente

Secretariado pela Sra.
Glaucione - 2ª Secretária

(Às 13 horas e 46 minutos é aberta a sessão.)

PARLAMENTARES PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Ana da 8 (PT do B), Cláudio Carvalho (PT), Edson Martins (PMDB), Edvaldo Soares (PMDB), Epifânia Barbosa (PT), Flávio Lemos (PR), Glaucione (PSDC), Hermínio Coelho (PSD), Jean Oliveira (PSDB), Luiz Cláudio (PTN), Luizinho Goebel (PV), Maurão de Carvalho (PP), Ribamar Araujo (PT), Saulo Moreira (PDT), Neodi (PSDC), Valdivino Tucura (PRP) e Zequinha Araujo (PMDB).

PARLAMENTARES AUSENTES: Adriano Boiadeiro (PRP), Euclides Maciel (PSDB), Jaques Testoni (PSD), Lebrão (PTN), Kaká Mendonça (PTB) e Marcelino Tenório (PRP).

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Invocando a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 1ª Sessão Extraordinária da 13ª Sessão Legislativa Extraordinária da 8ª legislatura.

Solicito a nossa Secretária Deputada Glaucione, proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

A SRA. GLAUCIONE (Secretária ad hoc) – Senhor Presidente, solicito a dispensa da leitura da Ata.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, e solicito a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Solicito a nossa Secretária proceder à leitura da Autoconvocação e das matérias objeto da convocação.

A SRA. GLAUCIONE (Secretária ad hoc) – O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 28, inciso III, alínea “b” da Constituição Estadual e artigo 139, parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno, CONVOCA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, para o dia 18 de dezembro de 2014, para apreciação de matérias constantes da Pauta em anexo. Porto Velho, 18 de dezembro de 2012. Deputado Hermínio Coelho, Presidente da Assembleia.

PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 030/14 DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO. Acrescenta e revoga dispositivo à Constituição Estadual.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pedir ao Deputado Neodi aqui, para dar o parecer pelas comissões.

O SR. NEODI – Projeto de Emenda Constitucional de autoria do Deputado Hermínio Coelho que acrescenta e revoga dispositivo da Constituição Estadual. O projeto encontra amparo regimental, constitucional e nós somos de parecer favorável à aprovação do projeto.

MESA DIRETORA

Presidente: **HERMÍNIO COELHO**
1º Vice-Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
2º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **MARCELINO TENÓRIO**
4º Secretário: **VALDIVINO TUCURA**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Chefe da Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do Deputado Neodi. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação a Proposta de Emenda Constitucional 030/14 do Deputado Hermínio. São 16 votos, 16 votos, votação nominal e o painel já está à disposição.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Deputado Hermínio, qual é o projeto que está em votação?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – É o projeto que o teto do Estado passa a não ser mais o do Governador.

O SR. EDSON MARTINS – Presidente, esse projeto é o que equipara o salário, o teto ao dos Desembargadores?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Sim. É isso.

O SR. EDSON MARTINS – Presidente, esse projeto foi muito discutido aqui esses dias e eu gostaria Presidente, de dizer da minha preocupação com esse projeto. Temos Estado, que nós temos servidor público da educação que às vezes não tem um salário ou não consegue o piso salarial. Nós temos quantos trabalhadores que ganha mil reais e talvez mil e quinhentos reais? Nós temos mais de 60 mil servidores no Estado, não que eu seja contra, eu acho que o Auditor Fiscal é a categoria que vai ser beneficiada, eles merecem um salário digno. Eu acho que seria realmente louvável a gente poder hoje, nós termos aqui um salário de trinta, trinta e cinco mil reais para um Auditor Fiscal. Mas a minha grande preocupação é com aquele que ganha o salário mínimo ou pouco mais do que o salário mínimo e precisa levar o pão para dentro de casa. Então, eu gostaria, Presidente, de dizer que eu acho que esse projeto poderia ser mais discutido. Quem sabe vossa excelência pudesse convocar uma Audiência Pública com todos os servidores do Estado, que nós temos um teto, nós temos um gasto com pessoal, hoje o limite constitucional de gasto com pessoal, que não é questão do Governador esse ou aquele, qualquer que seja o Governador do Estado hoje, ele não vai ultrapassar o limite de gasto com pessoal porque é inconstitucional, a Lei 101, que é a Lei de Responsabilidade Fiscal ela limita a questão do gasto de pessoal, ela estipula o gasto e é como fosse um eletrônico, alcançou aquele limite, vai acender a luz e o Governo vai ter que cortar gastos. E sempre quando há demissão, o que paga é o pequeno, ninguém vai demitir aquele que ganha o salário maior ou o teto salário, sempre é o pequeno que paga o preço. Quando vir o reajuste salarial no próximo ano de 6%, a correção salarial, com certeza se ultrapassar o limite, quem vai ser demitido é o pequeno, é aquele assalariado, é o pai de família que vai ser demitido para que possa adequar o gasto de pessoal. Então, eu gostaria, Presidente de manifestar a minha preocupação, o meu voto contra e gostaria de pedir aqueles Deputados que pensa nos servidores, nos mais de 60 mil servidores que ganham os menores salários no Estado, que não votassem e que pudéssemos discutir em Audiência Pública, como é discutido muitas coisas que é de interesse do povo do Estado, a questão dessa Lei, dessa PEC. Seriam essas as minhas palavras, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Deputado Edson, o projeto já está em votação, com certeza vai ser rejeitado, precisa de 16 votos favoráveis, vai ser rejeitado e não cabe mais nada. O Projeto está em votação e precisa de 16 votos favoráveis, até agora tem 6 votos. Eu queria dizer o seguinte...

O SR. NEODI – Questão de Ordem, Presidente?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, deputado Neodi.

O SR. NEODI – É importante que a coerência, inclusive do Deputado Edson Martins, que seja feita na próxima votação que daqui a pouquinho vai ser votado também a questão do salário dos Deputados para o próximo mandato, que seguisse a mesma regra de agora. Quem votar contra, votasse também contra o salário dos Deputados, para fazer justiça, aí ficaria correto.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Questão de Ordem, Presidente?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Deputado Neodi, outra coisa que eu quero dizer, que foi votado aqui o aumento salarial dos Secretários de Estado. Com toda razão que não existe Secretário de Estado ganhar o que está ganhando atualmente, tem que melhorar. Só que foi votado também aumento dos Secretários de Estado. Então, que faça...

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Não, não foi votado ainda. Nós vamos incluir na pauta o projeto que reajusta também o salário do Governador, mesmo ele não querendo. Eu queria, eu queria só dizer o seguinte, eu queria ver se o deputado Edson Martins fosse Auditor Fiscal, se ele tinha esse discurso, eu duvido que ele tivesse esse discurso. E outra coisa, você ficar usando discurso, porque não vai ser aprovado a PEC e o que ele vai melhorar para os nossos trabalhadores da Educação? Que eles estão dizendo, estão querendo colocar que se aprovar esta PEC que prejudica os professores, os trabalhadores da Saúde e de outros. Eu quero saber o que o deputado Edson Martins e o Governo vão mandar para cá para melhorar para os nossos professores e para os trabalhadores geral, da Segurança Pública, da Saúde. É uma desculpa, é uma desculpa esfarrapada, esfarrapada porque não dá para gente ter um teto no Estado com um governador que fica dizendo que não quer aumento de salário, um Governador que quer ganhar pouco. Por que ele ganha pouco? Se ele fosse honesto ele queria ganhar mais. Se eu fosse Governador de Rondônia eu queria ganhar cem mil por mês, eu queria ganhar cem mil por mês e se o Confúcio ganhar cem mil por mês e não roubasse estava bom demais para o Estado. Agora, não adianta ele ganhar dez, ganhar quinze e roubar e saquear o Estado que nem saqueia. Esses discursos, esses discursos são muito, é triste a gente estar ouvindo esses discursos.

O SR. EDSON MARTINS – Presidente, uma Questão de Ordem?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Daqui a pouco não querem também Deputado Neodi, vossa excelência está certo, já que não aumenta de ninguém...

O SR. NEODI – É coerência.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Eu quero... Hoje o Deputado ganha vinte mil e seiscentos reais. O Deputado ganha pela média, pelo Deputado Federal, 75% do federal, o federal aumentou. O nosso agora tem, nós temos direito de ir para vinte e cinco mil. Se for para usar a lógica, deputado Neodi, vossa excelência está correto, mas não vamos entrar nessa. Nós deputados, eu sempre defendo para que nós, o Governador, Deputados, Secretários, nós temos que ganhar bem sim, ganhar bem, ter estrutura, estrutura e exercer um mandato com decência, com dignidade. Não vamos usar de hipocrisia porque isso meu amigo, isso não vai resolver o problema de ninguém, não vai resolver o problema de ninguém. Por isso, a PEC, para mim está correto. Eu discordo, eu não discordo as pessoas votarem contra a PEC não, está correto quem quiser votar. Agora, não usar esse discurso...

O SR. NEODI – Exatamente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – E isso é prejudicar os outros trabalhadores, esse discurso não cabe. Agora, você votar contra a PEC e entender que isso realmente o Estado não está em condições, no momento, de colocar o teto dos servidores pelo Poder Judiciário, eu acho, qualquer Deputado aqui tem motivo de sobra para votar, argumento de sobra, mas não usar esse argumento de que se aumentar o do auditor vai quebrar o Estado e vai inviabilizar para outros trabalhadores. Isso eu discordo.

O SR. NEODI – Inclusive. Senhor Presidente, reforçando que fica incoerente, numa votação votar para não aumentar, outra votar para aumentar, tem que ser coerente, não usar um peso e duas medidas. Votar no próximo projeto também, que vai aumentar o salário dos Deputados e quem votar para não aumentar agora, mantém o posicionamento...

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Por que, deputado Neodi, o Governo mandou um projeto o ano passado para cá baixando o salário dos Secretários, baixando o dele e dos Secretários. Agora mandou um documento para cá dizendo que não é para dar aumento nem para ele nem para o Secretário. E os Secretários estão vindo aqui pedindo aumento, por que você assumir uma Secretaria de Educação ou de Saúde ou de Segurança Pública para ganhar R\$ 14.000,00 bruto? É brincadeira, R\$ 13.000,00, isso é brincadeira, deputado Neodi! Agora, se a gente for falar aqui do salário mínimo ou dos nossos professores que é mil e poucos contos, se for colocar uma coisa pela outra é lógico que a gente não vai para lugar nenhum. Mas não dá, cara, para a gente assumir uma responsabilidade grande com esses tipos de salário.

O SR. EDSON MARTINS – Presidente, Questão de Ordem?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. EDSON MARTINS – Eu gostaria de dizer, Presidente, no meu entendimento acho que o momento não é esse, nós estamos discutindo preocupados, talvez com mil servidores que ganham os melhores salários e sabendo que está faltando servidor na Saúde ou na Educação ou na Segurança Pública. Nós sabemos que tem mais de mil policiais militares que foram para a reserva e não pode contratar outro por que nós estamos no limite. Qualquer Governo, mais inteligente ou menos inteligente, não vai ultrapassar o limite de gasto com pessoal, porque vai inviabilizar o Estado. Então eu diria questão de responsabilidade, eu acho que o momento não é esse. E vossa excelência que sempre foi admirado por seus discursos ferrenhos em defesa do servidor, principalmente do servidor menos favorecido, eu acho que vossa excelência, neste momento, está na contramão do bom senso na questão da condição da votação dessa PEC. Eu acho que realmente nós precisamos, neste momento, pensarmos nos mais de sessenta mil servidores no Estado que são os menos beneficiados em questão de salário.

O SR. EDVALDO SOARES – Presidente, Questão de Ordem?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Deputado Edvaldo Soares.

O SR. EDVALDO SOARES – Presidente, eu acho que o aumento salarial deve ser defendido, como já foi dito aqui, o salário do Secretário de Estado, por exemplo, é dezesseis mil reais e alguma coisa, para ser Secretário de Estado assumir tanta responsabilidade realmente é pouco. O que nos preocupa e chama a atenção é nós, principalmente que estamos encerrando, votarmos um projeto de tamanha importância para que amanhã seja penalizado de ter votado apenas para agradar um grupo e depois a gente ter problema. Eu estou aqui com uma planilha na mão, onde diz que subsídio para 2015, o subsídio do STF é R\$ 35.919,00, 90,25% é o subsídio do Tribunal de Justiça de Rondônia e seria R\$ 32.416,00. O subsídio do Executivo proposto de 87% daria R\$ 28.212, 00. O salário do Governador do Estado é R\$ 23.133,00. Então seria a mais do salário do Governador, cinco mil reais, e cinco mil reais e pouco seria o aumento que nós estaríamos dando. É evidente que a gente tem que reconhecer que esse povo merece aumento, mas eles chegariam, em 2018, com um salário de R\$ 45.000,00. Eu sinceramente tenho preocupação porque a gente sabe das dificuldades que o Estado tem enfrentado. Então se a gente quisesse aqui sair arrancando aplausos, de bem com a categoria, a gente faria isso. Mas eu chamo os colegas aqui, os amigos para que a gente pense bem o que estamos fazendo por que o reflexo disso com certeza virá lá na frente. E como disse o Presidente cada um vota como quer, eu votei 'não', senhor Presidente. Obrigado.

O SR. HERMINIO COELHO (Presidente) – É outro absurdo. Eu queria saber quem foi esse matemático que achou esses quarenta e cinco em 2018. Por que se o teto, se ele falou em vinte e oito, o teto é para os quatro anos, ele só pode ser aumentado em 2018 para 2019. Como é de vinte e oito e vai para quarenta e cinco? Eu estou só discordando dessa matemática, desses números, que eles arrumaram não sei aonde. Eu quero dizer que seguinte, não vai ser aumentado, o

teto dos servidores do Estado vai ficar pelo do Governador e eu quero ver o que o Governador vai fazer pelos nossos trabalhadores da Educação, da Segurança Pública e da Saúde, em geral no Estado. Eu quero saber, Deputado Edson Martins, Deputado Edvaldo, o que o Governador vai mandar para eles os trabalhadores aqui. Por que todo ano, para vocês pegarem a correção da inflação é a maior humilhação, para pegarem a inflação, ali 4%, 5% é parcelado em não sei em quantas vezes, ao invés de ser em salário, coloca em benefício, num auxílio não sei de que, enfim, o auxílio da Assembleia Legislativa, o auxílio do Tribunal de Justiça, do Ministério Público é de mil reais de saúde e de alimentação, dos professores é cinquenta, é setenta, é por aí afora. Por que eles dão esse auxílio tão pequeno?

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Adriano Boiadeiro	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- sim
- Deputado Cláudio Carvalho	- não
- Deputado Edson Martins	- não
- Deputado Edvaldo Soares	- não
- Deputada Epifânia Barbosa	- não
- Deputado Euclides Maciel	- ausente
- Deputado Flávio Lemos	- ausente
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jaques Testoni	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- não
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- ausente

Votação encerrada. **Com 8 votos favoráveis, 6 contrários, está rejeitado, está prejudicado. Vai para o arquivo.**

Próxima matéria.

A SRA. GLAUCIONE (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 233/14 PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 226. Altera a Lei Complementar nº 769, de 4 de abril de 2014.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Peço ao deputado Adelino Follador dar o parecer ao Projeto.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Altera a Lei Complementar nº 769, de 4 de abril de 2014, do Poder Executivo. Isso é uma correção de um projeto que foi votado dos engenheiros e o próprio governo mandou para retificar um inciso que foi errado. É só uma retificação do Poder Executivo mesmo, alterando simplesmente o inciso aonde fala inciso é anexo. Então está só

corrigindo, mas ficaria prejudicado por causa dessa letra, mas está sendo só corrigido.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do deputado Adelino. Os deputados favoráveis permanecem como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 233/14 do Poder Executivo. Votação nominal. E o painel já está à disposição.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Adriano Boiadeiro	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- sim
- Deputado Cláudio Carvalho	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Edvaldo Soares	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- ausente
- Deputado Flávio Lemos	- sim
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jaques Testoni	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Luiz Cláudio	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Neodi	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

O SR. ADELINO FOLLADOR – Senhor Presidente com essa votação nós estamos corrigindo por que uma parte dos engenheiros ficaria fora se nós não corrigíssemos isso. Então o próprio Governo reconheceu e mandou esse projeto para que fosse corrigido. E o Sindicato está aqui, inclusive, acompanhando.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Encerrada a votação. **Com 14 votos favoráveis está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima Matéria, senhora Secretária.

A SRA. GLAUCIONE (Secretaria ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 1408/14 DO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO. Declara de utilidade pública a Inspeção Litúrgica de Rondônia, no município de Porto Velho.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O projeto encontra-se sem o parecer. Peço ao Deputado Flávio Lemos que emita o Parecer pelas Comissões.

O SR. FLÁVIO LEMOS – Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei nº 1408/14 do Deputado Zequinha Araújo, que declara

de utilidade pública a Inspetoria Litúrgica de Rondônia, no município de Porto Velho. Com a sua legalidade, constitucionalidade sou de Parecer favorável, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do deputado Flávio Lemos. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 1408/14 do deputado Zequinha Araújo. Os de Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima Matéria, senhora Secretária.

A SRA. GLAUCIONE (Secretaria ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 222/14 DO DEPUTADO CLÁUDIO CARVALHO. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao doutor João Batista Paulino de Lima.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto encontra-se sem o Parecer. Peço ao senhor Flávio Lemos que emita o Parecer pelas Comissões.

O SR. FLÁVIO LEMOS – Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 222/14 do deputado Cláudio Carvalho, que concede Medalha de Mérito Legislativo ao doutor João Batista Paulino de Lima. De acordo com a sua regimentabilidade, constitucionalidade, sou de Parecer favorável, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do deputado Flávio Lemos. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Parecer.**

Em discussão e votação única o Projeto de Decreto Legislativo nº 222/14 do eputado Cláudio Carvalho. Votação nominal. O painel já está à disposição.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Adriano Boiadeiro	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- ausente
- Deputado Cláudio Carvalho	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Edvaldo Soares	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- ausente
- Deputado Flávio Lemos	- sim
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jaques Testoni	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Luiz Cláudio	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente

- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Neodi	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

Votação encerrada. **Com 14 votos favoráveis, está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima Matéria, senhora Secretária.

A SRA. GLAUCIONE (Secretaria ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 1416/14 DO DEPUTADO CLÁUDIO CARVALHO. Altera a Lei 3.314 de 02 de janeiro e dá outras providências.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto encontra-se sem o Parecer. Peço ao deputado Flávio Lemos que emita parecer pelas Comissões.

O SR. FLÁVIO LEMOS – Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei nº 1416/14 do deputado Cláudio Carvalho, que altera a Lei 3.314 de 02 de janeiro e dá outras providências. Senhor Presidente, sou de parecer favorável.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do deputado Flávio Lemos. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 1416/14 do Deputado Cláudio Carvalho. Os de Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima Matéria, senhora Secretária.

A SRA. GLAUCIONE (Secretaria ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 1407/14 DO DEPUTADO LUIZ CLÁUDIO. Altera dispositivos da Lei nº 3.437, de 09 de setembro de 2014 que 'dispõe sobre a Aquicultura no Estado de Rondônia e dá outras providências'.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto encontra-se sem o parecer. Peço ao senhor Flávio Lemos que emita o parecer pelas Comissões.

O SR. FLÁVIO LEMOS – Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei nº 1407/14 do deputado Luiz Cláudio, que altera dispositivos da Lei 3.437 de 09 de setembro de 2014 que 'dispõe sobre a Aquicultura no Estado de Rondônia e dá outras providências'. Como nós já conversamos com o deputado Luiz Cláudio, nós somos de parecer favorável, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do deputado Flávio Lemos. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação Projeto de Lei nº 1407/14 do deputado Luiz Cláudio. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima Matéria, senhora Secretária.

A SRA. GLAUCIONE (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 1417/14 DA MESA DIRETORA. Fixa o subsídio do Governador, do vice-Governador e de Secretário de Estado, nos termos do § 2º do artigo 28 da Constituição Federal.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto encontra-se sem o parecer. Peço ao senhor Flávio Lemos que emita o parecer pelas Comissões.

O SR. FLÁVIO LEMOS – Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei nº 1417/14 da Mesa Diretora, que fixa o subsídio do Governador, do vice-Governador e de Secretário de Estado nos termos do § 2º do artigo 28 da Constituição Federal.

Senhor Presidente, na realidade eu gostaria de ser, mas já foi discutido e nós somos de parecer favorável, porque tem que realmente fixar de um pleno para outro.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, deputado Flávio. Em discussão o Parecer favorável do deputado Flávio Lemos. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer, que é pela aprovação do Projeto.**

Aqui fica fixado o salário do Governador em R\$ 25.322,25; o do Secretário R\$ 18.680,00 é isso de Secretário e de Governador. E automaticamente o teto do Estado fica, a partir de 1º de janeiro, R\$ 25.322,25. Mesmo o Governador não querendo nós somos bonzinhos e vamos dar um aumento para ele. Ele está ganhando muito pouco, ele precisa. Ele vai precisar gastar muito com advogado, doutor Ribamar, ele precisa de aumento de salário.

Em primeira discussão e votação Projeto de Lei Nº 1417/14 da Mesa Diretora. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima Matéria, senhora Secretária.

A SRA. GLAUCIONE (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 1418/14 DA MESA DIRETORA. Fixa o subsídio dos Deputados Estaduais nos termos do § 2º do artigo 27 da Constituição Federal.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Esse é o que fixa o subsídio dos Deputados em 75% dos Deputados Federais. O Projeto encontra-se sem o parecer. Peço ao deputado Flávio que emita o parecer no Projeto. E dizer se tiver algum Deputado que não queira aumento pode pegar o valor do aumento e doar para as Irmãs Marcelinas, para a APAES de Rondônia, para os municípios que estão todos à disposição para receber. Eu mesmo garanto para vocês que eu vou doar nada para ninguém.

O SR. FLÁVIO LEMOS – Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei nº 1418/14 da Mesa Diretora, que fixa o subsídio dos Deputados Estaduais nos termos do § 2º do artigo 27 da Constituição Federal. Isso aqui está totalmente acompanhando o aumento dos Deputados Federais que foi de R\$ 33.160,00 fica para o próximo mandato, a partir de 1º de fevereiro. O

que se está se fixando aqui é o que já é Lei, 75% dos Deputados Federais. Então sou de parecer favorável a esse Projeto, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer do deputado Flávio Lemos que é pela aprovação do Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei 1418/14 da Mesa Diretora. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, senhora Secretária.

A SRA. GLAUCIONE (Secretária ad hoc) – Não há mais matéria, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária em seguida, para apreciação das matérias aprovadas nesta Sessão, em segunda discussão e votação.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 14 horas e 15 minutos)

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **SECRETÁRIA GERAL** da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO, torna público aos interessados que nos termos do art. 23, II, “a”, combinado com o art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, objetivando a **AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) BOMBAS D'ÁGUA SUBMERSAS TRIFÁSICAS, QUADRO DE COMANDO, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO**, visando atender as necessidades desta Casa, conforme **Processo Administrativo nº 00004334/2014-58**, contratará por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a empresa **SANTIAGO & NASCIMENTO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o **nº 06.175.603/001-00**, no valor total de **R\$ 7.849,17** (Sete mil oitocentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos). Publique-se!

Porto Velho/RO, 14 de janeiro de 2015.

MARIA MARILU DO ROSÁRIO B. SILVEIRA
SECRETÁRIA GERAL/ALE-RO